



PORTARIA G.P. N°.: 347, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **MARÇO**, ao servidor **VALDIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº.: 000.929 referente ao período aquisitivo entre 11/03/2013 a 10/03/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 01 (primeiro) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal